MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/05/2016
Protocolo

Cascavel/PR, 29 de abril de 2016.

Of. GAB nº 145/2016

VETO PARCIAL – PROJETO DE LEI Nº 07/2016

RAZÕES DO VETO

Excelentíssimo Presidente,

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 58, inciso V, vêm apresentar suas razões do **Veto Parcial ao art. 2º do Projeto de Lei nº 07/2016**, conforme o que segue:

Após análise técnica do conteúdo mencionado no Projeto de Lei nº 07/2016 que *"institui o dia municipal de combate ao mosquito Aedes Aegypti e demais hematófagos vetores de doenças"*chegou-se a conclusão do VETO PARCIAL pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei não atende o interesse público, eis que, segundo justificativa da Secretaria Municipal de Saúde - Comunicação Interna n. 62/2016 -, a data escolhida para *o dia municipal de combate ao mosquito Aedes Aegypti e demais hematófagos vetores de doenças*- 2º sábado do mês de fevereiro - não é a recomendada pelo Ministério da Saúde, pois as ações de mobilização social devem ser realizadas no início do período epidêmico, ou seja, em novembro de cada ano e não no mês de fevereiro, pois neste mês (fevereiro) o número de casos aumenta e as equipes precisam trabalhar em ações de contingência, como raio e bloqueio de casos notificados, inviabilizando outras ações. Assim, tendo em vista a regulamentação exigida pelo art. 3º do presente Projeto de Lei, existe a possibilidade de que o Município, por meio de Decreto, determine a data exata do *dia municipal de combate ao mosquito Aedes Aegypti e demais hematófagos vetores de doenças,* a qual será deverá ser no mês de novembro, pelos motivos acima expostos.

Face ao exposto, após a apresentação das razões as quais motivaram o presente Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 07/2016, por ser contrário ao interesse público, encaminho-lhes o mesmo para apreciação e deliberações.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
GUGU BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.